



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

“Prédio Antonio Francisco Ortega Batel”

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

APROVADA DIA 10/03/2026	REPROVADA DIA	INDICAÇÃO Nº. 54/2026 Fl. 1/1
AUTORIA: VEREADOR WILLIAN DA SILVA MORAES – REPUBLICANOS COAUTORIA: VEREADORA GABRIELA CARNEIRO DELGADO – MDB.		

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Nova Andradina – MS.

O Vereador e a Vereadora que a esta subscrevem nos termos regimentais vigentes depois de ter ouvido o Plenário, **INDICAM À MESA DIRETORA**, que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, **Sr. LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSS**, ao Secretário Municipal de Serviços Públicos, **Sr. RAPHAEL AUGUSTO PERPÉTUO**, ao Diretor do Departamento Municipal de Trânsito (DEMTRAN), **Sr. PEDRO GOMES SOARES**, ao Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esporte, **Sr. WAGNER CARLOS PÉRIGO**, e ao Diretor Presidente da Fundação Nova-andradinense de Esporte e Lazer (FUNAEL), **Sr. JOARI MARTINS**, Reiterando a indicação nº 129/2025, solicitando a realização de estudo técnico com objetivo de analisar a viabilidade de isolamento temporário da Avenida Antônio Joaquim de Moura Andrade, no sentido sul-norte, no trecho compreendido entre a rotatória do obelisco até a Avenida Alcides Menezes de Farias, um domingo ao mês, para implantação do programa denominado RUA DE LAZER.

Justificativa

O isolamento temporário do espaço em questão um domingo ao mês, representa uma oportunidade de oferecer a população um local seguro para atividades de lazer e confraternização. Com o planejamento adequado, medidas de segurança e comunicação eficientes, a iniciativa pode se tornar um marco para a cidade promovendo bem-estar social e valorização do espaço público.

Por fim, a iniciativa garante um espaço seguro para que crianças, jovens, adultos e idosos possam usufruir de práticas esportivas ao ar livre, além de promover a integração comunitária e incentivar hábitos saudáveis.

Nova Andradina – MS, 05 de março de 2025.



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
“Prédio Antonio Francisco Ortega Batel”
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

INDICAÇÃO Nº. 54/2026 FL. 02/02

WILLIAN DA SILVA MORAES – REPUBLICANOS

Vereador

GABRIELA CARNEIRO DELGADO – MDB

“Gabriela Delgado”

Vereadora - 1º Secretária